



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

PRAÇA MONSENHOR AMANTINO n° 13, CENTRO
TELEFAX: (33) 3423-1166 / 1161 Email: tesourariasab@hotmail.com
CEP 39.750-000 – SABINÓPOLIS - MG

DECRETO N.º 1.048, DE 25 DE JULHO DE 2005.

**Dispõe sobre o registro, e respectiva inscrição,
da Festa de Nossa Senhora do Rosário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base nos § 1º a 4º do art. 156, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.454 de 08 de abril de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o registro, da “Festa de Nossa Senhora do Rosário” por seu valor histórico, artístico e bibliográfico, por ser o mesmo bem de importância fundamental para a preservação da memória local. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei n° 1.454 de 18/04/98, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Sabinópolis e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sabinópolis, 16 de abril de 2001.

Elzio Maria de Pinho

Prefeito Municipal de Sabinópolis